

PORTARIA CONJUNTA/CMDCA Nº 01, DE 23 DE FEVEREIRO 2023.

"Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João do Arraial."

A PREFEITA MUNICIPAL, SRA.BENEDITA VILMA LIMA, juntamente com a presidente DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –CMDCA, SRA.ANA PAULA SILVA RESENDE, do município de São João do Arraial-PI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 046 de 01 de abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada nos dias 29 e 30 de março de 2023.

Art. 2º - O tema da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será de acordo com as etapas estadual e nacional: "A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

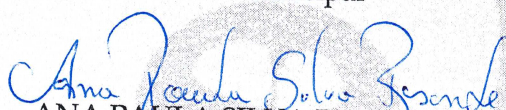
Art. 3º - Para organização da Conferência Municipal será instituída uma Comissão Organizadora, coordenada pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a ser definida e publicada por meio de Resolução do conselho.

Art. 4º - As orientações, as normas, a regulamentação, a programação e a forma de realização da conferência serão divulgadas posteriormente por meio de Resoluções e Informes do CMDCA, baseando-se nas documentações emitidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí (CEDCA/PI) e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

Art. 5º - Esta resolução entrará na data de sua publicação.

São João do Arraial/PI, 23 de fevereiro de 2023.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal


ANA PAULA SILVA RESENDE
Presidente do CMDCA